INDICAÇÃO Nº 37, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no Plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de um redutor de velocidade em frente à creche Pró-Infância Monsenhor Nelson Leite Lemes.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao Executivo que providencie este redutor de velocidade com a máxima urgência, vez que o local é de intenso movimento, sobretudo de crianças, e em frente a creche existe apenas faixa de pedestre que não é suficiente para impedir o tráfego dos veículos em alta velocidade.

Sala das Sessões, em 03 de Outubro de 2014.

José Ibraim Pereira
Vereador